



ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO

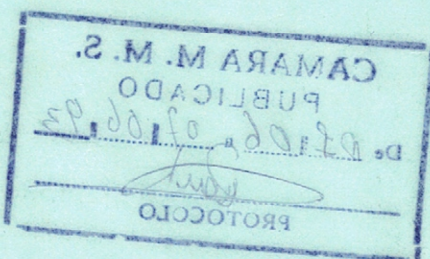
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 023/GP/CMMS/RO/93

MIRANTE DA SERRA - RO.
EM, 01 de JUNHO DE 1993

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE'S FORAM CONFERIDAS...

E Tendo em Vista o que dispõe a Resolução Legislativa nº 004 de 12 de Janeiro de 1993.



R E S O L V E

Art. 1º - A Remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Mirante da Serra, será reajustada conforme a Lei nº 031 de 31 de Maio de 1993.

§ 1º - O Subsidio Fixo Mensal, é de: Cr\$6.760.000,00 (SEIS MILHÕES E SETECENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS)

§ 2º - O Subsidio Variavel mensal é de Cr\$5.070.000,00 (CINCO MILHÕES E SETENTA MIL CRUZEIROS).

§ 3º - A Verba de Representação do Presidente é de Cr\$5.070.000,00 (Cinco Milhões e Setenta Mil Cruzeiros).

Art. 2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em em contrário.

Dorival Bispo Pinto
Presidente C. M. M. S.

Antônio Simplicio de Andrade
Vice-Presidente C. M. M. S.

De-se Ciência
Publique-se.

Ismael Rosa Moura
1.º Secretário

José Ribeiro de Abreu
2.º Secretário

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA



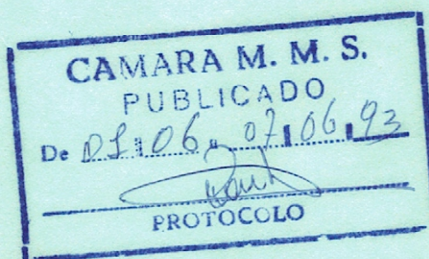
MIRANTE DA SERRA - RO.
EM 01 de JUNHO DE 1993

PORTARIA Nº 023/GP/CMMS/RO/93

A MESSE DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
PAL DE MIRANTE DA SERRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
FORAM CONFERIDAS...

E Tenho em Vista o que dispõe a
Resolução Legislativa nº 004 de 12 de 11 Janeiro de 1993.

RESOLUÇÃO



Art. 1º - A Remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Mirante da Serra, será reajustada...

conforme a Lei nº 023/93.
de: R\$ 750.000,00 (Sete Milhões e Setenta Mil Cruzeiros)
de: R\$ 750.000,00 (Sete Milhões e Setenta Mil Cruzeiros)

Art. 2º - A Verba de Representação do Presidente é de R\$ 25.000,00 (Cinco Mil e Setenta Mil Cruzeiros).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

De-se Ciência
Publicado-se.

Antônio Simplicio de Andrade
Vice-Presidente C. M. S.

De-se Ciência
Publicado-se.

De-se Ciência
Publicado-se.